

**DECRETO N° 1828 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 7.467,41 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 7.467,41  
Fonte: 4050 – Farmácia Básica - Estado

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 4050 – Farmácia Básica - Estado e o disposto no Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 04-11-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**